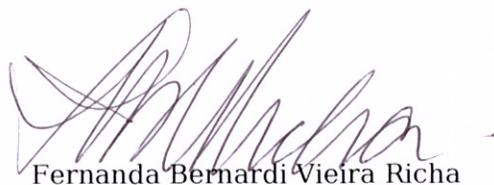


**DESPACHO SECRETARIAL nº 171/2015**

**Referente ao protocolado nº 13.721.792-9.**

- 1. AUTORIZO**, o pagamento no valor R\$ 487,80 (quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) à Editora Gazeta do Povo S/A, referente a serviços de publicação oficial, de acordo com a Informação da Comissão Permanente de Licitação, fl. 16, Informação nº 1123/15, do Grupo Orçamentário Setorial, fl. 13 e Declaração de Adequação de Despesa nº 1033, acostada à folha 15. Tal medida está condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
- 2.** Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 10 de setembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social**